



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 24/07/2014  
ylp

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR DEOLINDO  
PIANISSOLI.**

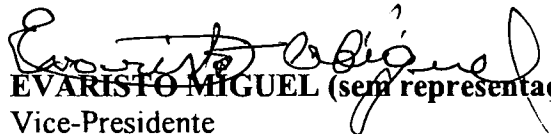
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Deolindo Pianissoli.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2014; 60ª de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Presidente

  
**EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)**  
Vice-Presidente

  
**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Primeiro Secretário

  
**MOACYR SEIA FILHO (PR)**  
Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessa\del\ntp